



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



PORTARIA Nº 049, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Considerando o teor do PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2020 – CPL, com a Dispensa De Licitação nº 001/2020, formulado pela CPL por meio do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação;
Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado pela Administração da Câmara;
Considerando a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo; e,
Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor constante do PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2020 – CPL, com a Dispensa de Licitação nº 001/2020, formulado pela CPL por meio do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.

Art. 2º - ADJUDICAR a contratação da empresa **G BUENO DA LUZ -ME**, inscrita no CNPJ nº 13.288.437/0001-57, situada a Rua Rio Acari, nº 544-A, bairro Centro, Município de Apuí/AM CEP: 69.265-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado, ora representada por seu representante legal, a Senhora **Glauciane Bueno da Luz**, brasileira, casada, empresaria, portador do RG sob o nº 20142447 SSP/AM, CPF sob o nº 870.553.842-49, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 922, bairro Centro, Município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, para o fornecimento de Material Permanente (equipamentos e instalação de sistema de sonorização) pelo prazo de no máximo 30 (dias), conforme descrito no projeto básico.

Art. 3º - O valor global da possível contratação é de R\$ 15.595,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), conforme Projeto Básico constante do PROCESSO LICITATORIO nº 002/2020 – CPL, com a Dispensa de Licitação nº 001/2020, formulado pela CPL por meio do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM.

Registrada e publicada no Rall da entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.